

PORTARIA Nº 11/2026/COR/SEJUS

Institui o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Nova Xavantina-MT.

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024; e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº

7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.852, de 22 de janeiro de 2026;

Considerando o expediente SEJUS-PRO-2026/05296, contendo indicação dos servidores para compor o Conselho Disciplinar da Cadeia Pública Feminina de Nova Xavantina-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar da Cadeia Pública de Nortelândia-MT:

Presidente: Rhaymura Yasmim Gomes Abreu- matrícula nº. 349382;

Suplente da Presidência: Ricardo Olímpio Gonçalves - matrícula nº. 129297;

1º Membro: Michael Charles da Silva - matrícula nº. 232858;

Suplente: Tathya Tavares de Paula - matrícula nº. 319752;

2º Membro: Solange Batista Campos - matrícula nº. 348869;

Suplente: Fernanda Santos Bezerra - matrícula nº.233527;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 12 de março de 2026.

(original assinado)

Luiz Henrique Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c098aa04

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar